



## 4ª APOSTILA AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0032/2020

### PROCEDIMENTO N.º 02405.000.039/2020

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, com fulcro nas cláusulas Quarta (subitem 4.1.2, letras "a" e "c") e Quinta (subitem 5.1) do referido ajuste, bem como no artigo 65, inciso, 8º da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **APOSTILAR o CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 0032/2020**, celebrado com a empresa **INACOM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, que tem como objeto a locação do imóvel localizado na Avenida das Indústrias, n.º 275, depósito n.º 115, matriculado no Registro de Imóveis sob n.º 180.249, com área real privativa de 549,09 m<sup>2</sup>, destinado ao funcionamento do Arquivo-Geral do Ministério Público Estadual, para o fim de registrar no ajuste o acréscimo ao valor contratado, mediante complementação de empenho, da quantia estimada de R\$ 71.190,60 (setenta e um mil, cento e noventa reais e sessenta centavos), em face da variação das despesas condominiais, no intuito de viabilizar o pagamento dos valores respectivos até o ultimato da locação entabulada.

A presente apostila passa a constituir parte integrante do contrato firmado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Porto Alegre, na data de sua assinatura eletrônica.

Documento assinado digitalmente por (verificado em 06/06/2025 12:43:04):

Nome: **Rogério da Silva Meira**

Data: **05/06/2025 12:38:00 GMT-03:00**

---

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:

**"<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>"**

informando a chave **M5OCH7CSQHSR8j6Baqss1w@SGA\_TEMP** e o CRC **36.0601.2494**.

1/1